



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Gabinete do Prefeito</b><br>Cesar Carneiro da Silva Tinoco                       | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b><br>Priscila Nunes Ribeiro Marins          | <b>Superintendência de Iluminação Pública</b><br>Daniel Duarte Michel                        |
| <b>Guarda Civil Municipal</b><br>Fabiano de Araújo Mariano                          | <b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b><br>Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | <b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b><br>José Felipe Quintanilha França |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b><br>José Paes Neto                            | <b>Superintendência do Procon</b><br>Douglas Leonard Queiroz Pessanha                              | <b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b><br>Carlos Nei da Silva Reis Júnior             |
| <b>Sec. Municipal de Governo</b><br>Alexandre Bastos Loureiro dos Santos            | <b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b><br>Heloisa Landim Gomes                 | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b><br>Leonardo Barreto Almeida Filho         |
| <b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b><br>Marcilene Barreto Nunes Daflon | <b>Coordenadoria de Defesa Civil</b><br>Edison Pessanha Braga                                      | <b>Superintendência de Limpeza Pública</b><br>Carlos Augusto Siqueira                        |
| <b>Sec. Municipal de Fazenda</b><br>Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues              | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b><br>José Felipe Quintanilha França               | <b>Sec. Municipal de Saúde</b><br>Abdu Neme Jorge Makhluf Neto                               |
| <b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b><br>André Luiz Gomes de Oliveira             | <b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b><br>Rodrigo Anido Lira                           | <b>Fundação Municipal de Saúde</b><br>Abdu Neme Jorge Makhluf Neto                           |
| <b>Superintendência de Comunicação</b><br>Thiago Paiva Toledo Bellotti              | <b>Secretaria Municipal de Agricultura</b><br>Robson Correia Vieira                                | <b>Hospital Ferreira Machado</b><br>Elbo Batista Júnior                                      |
| <b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b><br>Brand Arenari              | <b>Superintendência de Abastecimento</b><br>Alfredo Siqueira Dieguez                               | <b>Hospital Geral de Guarus</b><br>Dante Pinto Lucas   |
| <b>Superintendência da Igualdade Racial</b><br>Rogério Soares de Siqueira           | <b>Superintendência de Trabalho e Renda</b><br>Rogério Fernandes Ribeiro Gomes                     | <b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b><br>Sana Gimenes Alvarenga Domingues     |
| <b>Fundação Municipal de Esportes</b><br>Raphael Elbas Neri de Thuin                | <b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Romeu e Silva Neto                    | <b>Previcampos</b><br>Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos                                  |
| <b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b><br>Maria Cristina Torres Lima      | <b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b><br>Cledson Sampaio Bitencourt          | <b>Codemca</b><br>Carlos Vinicius Viana Vieira   |

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.100.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

12.100.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                          | FONTE |     |     | VALOR        |
|-----------------------|--------------|-------|---|-------|-----|-----|--------------|
| 12.306.0046.2478.0000 | 3.3.90.39.00 | 310   | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | 15    | 381 | 730 | 8.400.000,00 |
| 12.306.0046.4690.0000 | 3.3.90.39.00 | 315   | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | 15    | 381 | 730 | 3.600.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR     |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|
| 08.244.0038.4061.0000 | 3.3.90.39.00 | 1027  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 24    | 024 | 024 | 10.000,00 |
| 08.242.0042.4080.0000 | 3.3.90.39.00 | 972   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 60.000,00 |
| 08.244.0102.4073.0000 | 3.3.90.39.00 | 1106  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 30.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                          | FONTE |     |     | VALOR          |
|-----------------------|--------------|-------|---|-------|-----|-----|----------------|
| 12.361.0046.2706.0000 | 3.3.90.39.00 | 347   | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | 15    | 381 | 730 | -12.000.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|------------|
| 08.244.0038.4061.0000 | 4.4.90.51.00 | 1029  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 15    | 024 | 024 | -10.000,00 |
| 08.244.0050.4502.0000 | 3.3.90.36.00 | 1051  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 15    | 029 | 029 | -90.000,00 |

Anulação (-)

- 12.100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.025.685,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.025.685,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE |  |  | VALOR |
|----------------------|----|-------|----------------------|-------|--|--|-------|
|----------------------|----|-------|----------------------|-------|--|--|-------|

|                       |              |       |                             |        |     |     |              |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|--------|-----|-----|--------------|
| 10.301.0082.4367.0000 | 3.3.90.30.00 | 1438  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | 2.265.685,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR        |
| 10.301.0082.4367.0000 | 3.3.90.39.00 | 1443  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10     | 010 | 010 | 1.300.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR        |
| 10.122.0095.4361.0000 | 3.3.90.91.00 | 1875  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | 1.460.000,00 |

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|                       |              |       |                             |        |     |     |               |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|--------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0082.3363.0000 | 3.3.90.39.00 | 1408  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -500.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0082.3366.0000 | 3.3.90.39.00 | 1409  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -200.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0082.3366.0000 | 4.4.90.51.00 | 1410  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -800.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0082.3370.0000 | 4.4.90.51.00 | 1412  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -700.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0095.1140.0000 | 3.3.90.39.00 | 1413  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -39.150,00    |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0095.4361.0000 | 3.3.90.32.00 | 1421  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -15.225,00    |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.122.0095.4361.0000 | 3.3.90.33.00 | 1422  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -11.310,00    |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.301.0082.4367.0000 | 3.3.90.30.00 | 1439  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 010 | 010 | -1.300.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA        | FONTES |     |     | VALOR         |
| 10.301.0082.4367.0000 | 3.3.90.39.00 | 1442  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33     | 033 | 033 | -1.460.000,00 |

**Anulação ( - ) - 5.025.685,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/02/2020..

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº206/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kelly Márcia Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº210/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2073/2017 que nomeou **Thiago Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento de Demandas Judiciais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº211/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mariah Manhães Goulart**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Acompanhamento de Demandas Judiciais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº212/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Thiago Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 02/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº213/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Gustavo Porfirio de Azevedo Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Especial - PSE Alta Complexidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº214/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 279/2015 ,80/2015 **Marianna Andrade Corrêa de Brito**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Rede Socioassistencial Privada do SUAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº215/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Júnia de Souza Elias**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº216/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 378/2019 que nomeou **Lúcia Maria Caxias dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenadora do CADÚNICO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº217/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 279/2015 ,80/2015 **Cristiane Cardozo de Oliveira Ressiguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenadora do CADÚNICO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº218/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 685/2019 que nomeou **Ederton Quemel Rossini**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Centro POP, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 01/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº219/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Edilson Manhães Ramos Chuartz**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Centro POP, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº220/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 578/2018 que designou **Ellsangela Queiroz Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do CREAS III, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº221/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1220/2019 que nomeou **Mirella Aparecida Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAS II, **Simbolo DAS-06**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº222/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mirella Aparecida Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora do CREAS III, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº223/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Thaís Cerqueira Castilho Fortunato**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAS II, **Simbolo DAS-06**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº224/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 168/2018 que nomeou **Cristiane Cardozo de Oliveira Ressiquier**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Residência Inclusiva, **Simbolo DAS-06**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº225/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Viviane Gomes Rodrigues de Assis**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Residência Inclusiva, **Simbolo DAS-06**, com vigência a contar de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº209/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 083/2019, **Weverley Oliveira Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor Especial de Pesca, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº226/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1265/2018 que nomeou **Amanda Aparecida Passalini**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gabinete do Secretário, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº227/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1065/2018 que nomeou **Tereza de Cassia Daibes Castro Gloria**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº228/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Amanda Aparecida Passalini**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Subsecretária de Projetos e Convênios, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº233/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eduardo Lourenço Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº234/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gabriel de Souza Pessanha Nunes**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 235/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Amaro de Azevedo Almeida**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 236/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 785/2017 que nomeou **Cristiane Mazzine Villa Ribeiro de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo, o cargo em comissão de Gerente do Centro Dia do Idoso de Guarus, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 237/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 330/2019, **Thiago Areas Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo, o cargo em comissão de Gerente do Centro Dia do Idoso de Guarus, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 238/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiane Mazzine Villa Ribeiro de Souza**, para exercer no Gabinete da Vice-Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 239/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tomar sem efeito a portaria nº 1956/2017 que nomeou **Alessandra Gonçalves Coupe Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Ataíde Dias, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 240/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1061/2017 que nomeou **Layra Baptista Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Ferroviário Jacy da Silva Barbeto, Classificação "C" **Símbolo DAS-09**, com vigência de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 241/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 716/2019 que designou **Euza de Souza Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Professora Olga Linhares Correa, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 2477/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Angelica Sanz dos Santos Thome.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3917/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Angelica Sanz dos Santos Thome, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5510, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.418,08, (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                          | DAS | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|-----|--|--------------|
| Vencimento: Professora I – 16h – Padrão J. |     | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.136,31 |
| Quinquênio - 30%                           |     | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 640,89   |
| Adicional – 15%                            |     | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 320,44   |
| Progressão 15%                             |     | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91          | R\$ 320,44   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 089/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Leila Santos Henriques de Lima.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1796/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leila Santos Henriques de Lima, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10779, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.787,12 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                               | DAS | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|---|-----|--|--------------|
| Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H |     | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.541,70 |
| Quinquênio - 25%                                |     | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 635,42   |
| Adicional - 09%                                 |     | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 228,75   |
| Adicional - 15% progressão                      |     | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91          | R\$ 381,25   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 287/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina Costa Soares Faria.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5567/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina Costa Soares Faria, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6750, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                    | DAS           | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--------------------------------------|---------------|--|--------------|
| Vencimento: Professora II – Padrão J | Cargo – 25h – | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.995,10 |
| Quinquênio - 30%                     |               | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 598,53   |
| Adicional - 06%                      |               | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 119,70   |
| Adicional - 15% progressão           |               | Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91          | R\$ 299,26   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -  
*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 1682/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Josianne de Fátima Binda.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2131/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josianne de Fátima Binda, Professora II – 25h – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 23571, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral da média aritmética em R\$ 2.095,94 (dois mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 27/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                    | DAS           | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--------------------------------------|---------------|--|--------------|
| Vencimento: Professora II – Padrão B | Cargo – 25h – | Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 2.095,94 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -  
*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 1690/2019**

**Republica a Portaria nº 1591/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Alana Maria de Barcellos.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2691/2016, republicar a Portaria nº 1591/2016, publicada em 11/11/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alana Maria de Barcellos, Professor I - DQS – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 96201, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                  | DAS           | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|------------------------------------|---------------|--|--------------|
| Vencimento: Professor I – Padrão J | Cargo – DQS – | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº 8.703/2016. | R\$ 2.670,37 |
| Quinquênio - 30%                   |               | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 801,11   |
| Adicional - 15%                    |               | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02   | R\$ 400,55   |
| Adicional – 15%                    |               | Art. 31, I e arts.63, §2º, 64 e 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91.   | R\$ 400,55   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 0119/2020**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Josianne de Fátima Binda.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2129/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josianne de Fátima Binda, Professora II – 25h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21153, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral da média aritmética em R\$ 2.366,54 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 27/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS                    | DAS           | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--------------------------------------|---------------|--|--------------|
| Vencimento: Professora II – Padrão C | Cargo – 25h – | Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 | R\$ 2.366,54 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 121/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**RESOLVE**, com base no despacho exarado no processo nº 0624/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Carlos Alberto Carvalho Silva**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13075, admitido em 12/03/1998, em cumprimento a decisão judicial de acordo com o Processo nº 0026571-83.2008.8.19.0014 (2008.014.026180-6), com vigência a contar de 31/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 122/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 3413/2019, DEMITIR a servidora **Aline da Silva Oliveira Ferreira**, Médica III – Padrão H, matrícula nº 12748, admitida em 30/01/1998, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 123/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 6104/2018, DEMITIR a servidora **Andresa de Souza Lopes**, Auxiliar de Turma – Padrão A, matrícula nº 36156, admitida em 01/04/2016, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 143/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**RESOLVE**, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0206/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33938, **Najla Faria Saber**, com efeito a contar de 20/01/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 164/2020**

Republica a Portaria nº 823/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sérgio Rodrigues Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0558/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 823/2016, publicada em 11/05/2016, e:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO mensal a Sérgio Rodrigues Rocha, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria da Penha Rangel dos Santos Rocha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II – 25h – Padrão H, matrícula nº 7589, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/02/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base no Art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e art. 8º, I, 73, 74, 78, I da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.**

**Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS            | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|-------------------|----------------|--|--------------|
| Vencimento:       | Cargo          | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 1.736,12 |
| Quinquênio – 20%  | 25h – Padrão H | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 347,22   |
| Adicional - 06%   |                | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 104,16   |

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de fevereiro de 2020.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 115/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LIANA AZEVEDO BENTO BARBOSA, matrícula nº. 19225, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Entretenimento e Lazer, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 116/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ROBERTA BARROS DE FREITAS TEIXEIRA DUTRA CAMPOS, matrícula nº. 30386, Assistente Administrativo II, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 117/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, regularizar a CESSÃO da servidora KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, matrícula nº. 12335, Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, regularizando o período entre 01/01/2020 até 28/02/2020;

CEDER a servidora KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, matrícula nº. 12335, Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/03/2020 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

- 04662/19 Rosângela Nogueira Simões
- 05088/19 Aldilene de Oliveira Silva
- 06018/19 Rosimary de Fátima Araújo Monteiro
- 06101/19 Vilmeia dos Santos Oliveira
- 06335/19 Viviane Santana dos Reis
- 06414/19 Joailda de Fátima Corrêa Lôbo
- 06428/19 Márcia Buena Carneiro
- 06455/19 Marcelo Pinto da Silva
- 06775/19 Izabel Cristina Henriques Pessanha
- 00114/20 Marcelo Pinto da Silva
- 00340/20 Micheline Leal Meirelles Duncan – FMS
- 00377/20 Rodrigo Lannes de Aguiar Pacheco
- 00573/20 Paulo Roberto Crespo Rangel
- 00656/20 Sandra Violeta de Araújo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/03/2020

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 00732/15 Almerici Ramos Trovão
- 05471/19 Patrícia da Silveira Castello
- 06162/19 Vilma Maria de Abreu Cardozo da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/03/2020

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
ADIANTAMENTOS.**

**PROC. Nº**

- 2019.004.000061-4-CA – ALINE SOLINO DE ABREU TAVARES
- 2020.004.000001-6-CA – FABRICIO DE ALMEIDA FERNANDES
- 2020.004.000002-3-CA – FABRICIO DE ALMEIDA FERNANDES
- 2019.004.000063-9-CA – IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
- 2019.004.000055-6-CA – LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES
- 2019.004.000066-0-CA – LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
- 2019.004.000053-1-CA – LUIZ CLAUDIO VENANCIO MEDEIROS
- 2019.004.000060-7-CA – MARCELO VIVOVIO ALVES
- 2019.004.000054-9-CA – MARLON JOSE DUARTE MELO
- 2019.004.000062-1-CA – MARLON JOSE DUARTE MELO
- 2019.004.000059-5-CA – ROSIVALDO SEIXAS TERRA
- 2019.004.000067-8-CA – ROSIVALDO SEIXAS TERRA
- 2019.004.000064-6-CA – VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO
- 2019.004.000058-8-CA – WALQUER CALIL MACEDO
- 2019.004.000065-3-CA – WALQUER CALIL MACEDO
- 2019.004.000068-5-CA – WALQUER CALIL MACEDO
- 2019.004.000056-3-CA – WENILDE NADIA PEREIRA GOMES

Campos dos Goytacazes, 28 de Fevereiro de 2020.

**Marcilene Barreto Nunes Dafon**  
Secretaria Municipal da Transparência e Controle

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000003-2-PR  
Concorrência Pública nº 002/2014  
Contrato nº 0167/2014

Empresa Contratada: **S. C. HISSA CONSTRUÇÕES ME**  
CNPJ: 02.020.275/0001-12

Objeto: prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTUR – AVENIDA ZUZA MOTA – GUARÚS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Prazo Aditivado: 120 (cento e vinte) dias.  
Data da assinatura: 16/07/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 02 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Mat. nº 38.561

**Secretaria Municipal de Saúde**

Portaria nº 03/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **Dr. Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto**, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde,

**Resolve:**

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSS, UPH's e Centros de Referência:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Aldeia                    | Pq. Prazeres                                |
| Baleira                   | Ponta Grossa dos Fidalgos                   |
| Custodópolis              | Ponta da Lama                               |
| Carvão                    | Pq. Aurora                                  |
| CRTCA I                   | Penha                                       |
| CRTCA II                  | Poço Gordo                                  |
| CRIE                      | Quilombo                                    |
| CENTRO DE SAÚDE SMS       | Santa Maria                                 |
| Conselheiro Josino        | Santos Dumont                               |
| Centro de Saúde de Guarús | Santa Helena                                |
| Eldorado                  | São Sebastião                               |
| Lagamar (Farol)           | Santa Cruz                                  |
| I.P.S.                    | Santo Amaro                                 |
| UPH São José              | Saturnino Braga                             |
| UPH Santo Eduardo         | Sentinela do Imbé                           |
| UPH Ururaí                | Tocos                                       |
| UPH Travessão             | Tapera                                      |
| Lagoa de Cima             | Venda Nova                                  |
| Morangaba                 | Vila Nova                                   |
| Morro do Coco             | <b>POSTOS VOLANTES</b>                      |
| Murundu                   | <b>Alair Ferreira</b>                       |
| Mata da Cruz              | <b>4ª Policlínica do Corpo de Bombeiros</b> |
| Novo Mundo                | <b>Colégio Salesiano</b>                    |

Que estão sendo convocados para o dia **07 de março/2020 (sábado) de 9 às 15:00** horas, nas Unidades Básicas de Saúde, UPH's, Centros de Referência e Postos Volantes acima descritos, para participarem do **Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, totalizando 45 pontos de vacinação.**

É importante e necessária a participação de todos. De acordo com a demanda dos Postos poderá haver remanejamento de pessoal e todos que estarão trabalhando não poderão se ausentar da sala até que todos os usuários que chegaram no horário marcado para encerramento (15horas) forem devidamente vacinados.

**Esta ação visa à intensificação de imunização da população na faixa etária de 6 meses a 59 anos de idade.**

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de março de 2020.

Edital Nº 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2020, às 14 horas (1ª convocação) e 14:30h (2ª convocação) no auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371 – 11º andar - Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação das Atas das Assembléias dos dias 10/12/19 e 18/02/20;
- 2) Definição da Comissão de Finanças;
- 3) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz  
Presidente do CMDI

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

EXTRATO DE CONTRATO COMODATO DE VEICULO DETERMINADO

**COMODANTE: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**, empresa de obras de engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.399.307/0001-78, com sede na Avenida Lourival Martins Beda, nº 873, Bairro Donana, Campos dos Goytacazes, por seu representante Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro, Portador de Identidade nº 12482916-9 (IFP/RJ) e do CPF nº 095.973.667-03;

**COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Cledson Sampaio Bitencourt, Matrícula nº 36.720.

**OBJETO:** O presente tem como OBJETO, a cessão por empréstimo a título gratuito do automóvel marca RENAULT, modelo SANDERO EXPR 10, ano de fabricação 2019, ano do modelo 2020, cor predominante PRATA, placa QGO-3499, RENAVAN 01188686791, da posse do COMODANTE, livre de quaisquer.

**PRAZO:** O presente contrato tem prazo de 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021, devendo, expirado tal prazo, ser entregue nas mesmas condições às quais foi recebido, ressaltando que ao COMODATÁRIO não restará o direito de cobrar da COMODANTE as despesas oriundas do uso e gozo da coisa dada em empréstimo.

Campos dos Goytacazes, 20 de Janeiro de 2020.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matrícula 36.720

**Fundação Municipal de Saúde**

**Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovados nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTN. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.**

PROC. Nº NOME

2020.037.000003-7-CA LENILCE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 13/02/2020

**Dr. Abdu Neme J. Makhuluf Neto**  
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde  
Matrícula: 4.993

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Edital N.º 006/2020

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 de março do corrente ano, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Apreciação e ratificação do Plano Municipal de Gestão da Rede de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes;
- 4- Apreciação das demandas de transporte apresentadas pelas O.S.C., conforme Ofício Circular n.º 033/2020;
- 5- Esclarecimentos acerca da Instrução Normativa SMTN/PMCG n.º 001/2020;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de março de 2020.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMPDCA

**Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 029/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, para atender as necessidades do departamento de hotelaria e serviços gerais da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de março de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2020.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**Câmara Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 282/2019, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/2020 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, 24 horas do grupo gerador, com reposição de materiais e peças de (Óleo lubrificante, filtro de óleo de motor, filtro separador de água, filtro do diesel, filtro do ar do motor), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26234866/0001-41, com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes=

**RESOLUÇÃO NÚMERO 8.973 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dá nova redação ao caput do Art. 337 da Resolução nº 8.683, alterando o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O caput do Artigo 337 da Resolução nº 8.683, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 337 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com a duração de 04 (quatro horas), com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -

**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -

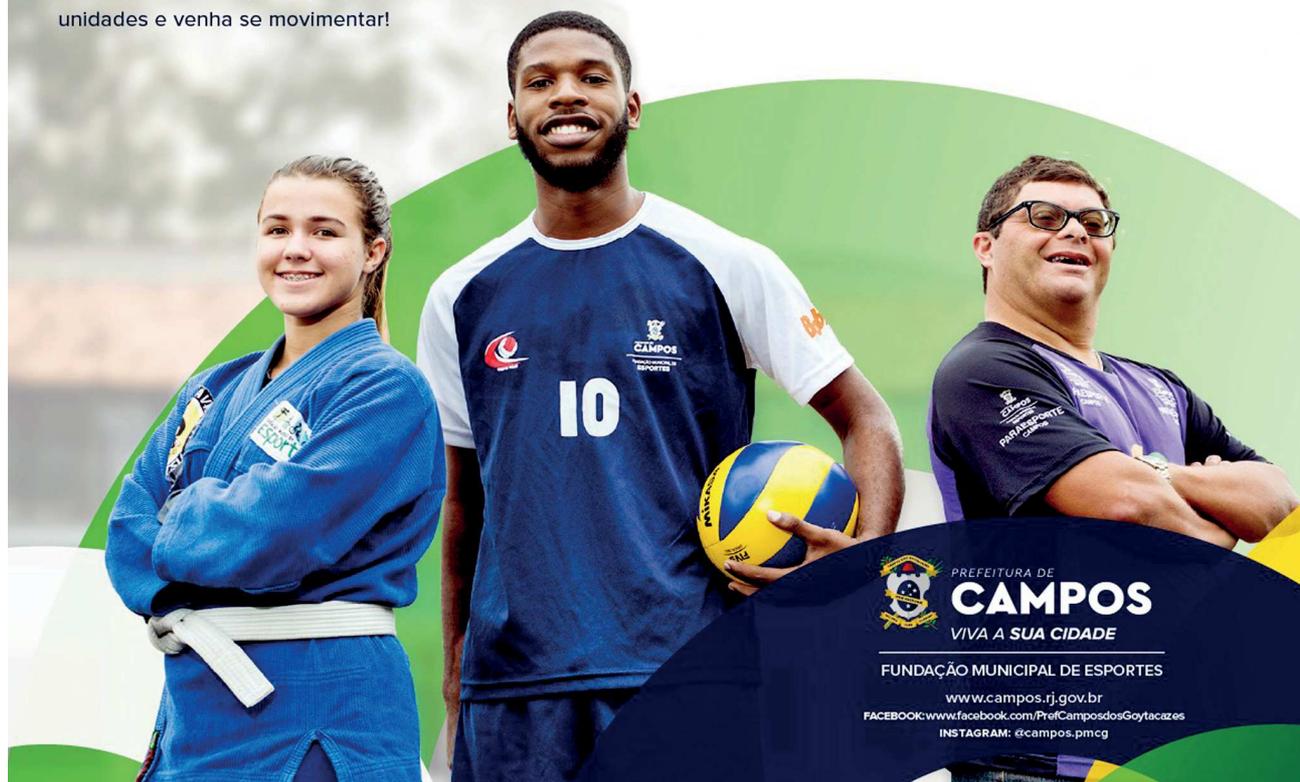
**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

# Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **21 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **54 locais** para prática esportiva
- **55 modalidades** oferecidas
- **Paraesporte: Inclusão para 1.000** pessoas com deficiência



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)